



PORTARIA Nº 81, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidora público municipal do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares a servidora público municipal, KAYENA LOPES DE MESQUITA, matrícula nº1392, ocupante do cargo efetiva de enfermeira lotado na Secretaria Municipal de Secretaria de Saúde.

Art. 2º. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 01 de julho de 2022, com direito ao gozo no período de 10 de setembro de 2023 a 08 de outubro 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de setembro de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal